



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

JUIZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA A SER SUBMETIDA AO TESTE DE INTEGRIDADE EM AMBIENTE CONTROLADO NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h40, reuniram-se na Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 2225, Parte F, na cidade de Brasília/DF, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo, Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, a Senhora Chefe do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Adriana Santos de Matos, a Senhora Administradora do Local de Votação, Reissa Raphaela Rodrigues Damascena, bem como os seguintes representantes das entidades fiscalizadoras: o Senhor Alan Andrade Camacho, representante da Organização dos Estados Americanos – Missão de Observação Eleitoral, os Senhores André Luiz Neves e Rogério de Almeida do Nascimento, representantes da Maciel Auditores, o Senhor Rodrigo Peres Ferreira, representante da Controladoria Geral da União - CGU, além das servidoras auxiliares da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais de 2022, Senhoras Gabriela Moura da Conceição e Rosana Amélia Costa, para realização da audiência de recolhimento e substituição das 06 (seis) urnas eletrônicas sorteadas para serem submetidas à auditoria do "Projeto Piloto com Biometria", no primeiro turno das Eleições de 2022, no âmbito do Teste de Integridade da Urnas Eletrônicas, nos termos na Resolução TSE nº 23.710, de 13 de setembro de 2022, regulamentada pela Portaria TSE nº 921, de 19 de setembro de 2022.

As seis urnas eletrônicas a serem submetidas ao Teste de Integridade do Projeto Piloto com Biometria, bem como as respectivas urnas de lona alimentadas com as cédulas de papel e devidamente lacradas, em audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, em atenção ao disposto nos artigos 58 e 62 da Resolução TSE nº 23.673/2021, foram encaminhadas para a Escola Canadense de Brasília, acompanhadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Felipe Berkenbrock Goulart, incumbido de presidir os trabalhos referentes ao Projeto Piloto com Biometria, bem como pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

Foram indicadas pelas entidades fiscalizadoras para serem submetidas ao "Projeto Piloto com Biometria" no âmbito do Teste de Integridade as urnas eletrônicas das seguintes seções: i) seção nº 0244 (duzentos e quarenta e quatro) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.285.802 e lacrada com o lacre nº 0253686, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.468.926 e lacrada com o lacre nº 0254369; ii) seção nº 0237 (duzentos e trinta e sete) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.278.562 e lacrada com o lacre nº 0253698, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.470.498 e lacrada com o lacre nº 0254370; iii) seção nº 0235 (duzentos e trinta e cinco) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.309.465 e lacrada com o lacre nº 0253583, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.467.468 e lacrada com o lacre nº 0254112; iv) seção nº 0247 (duzentos e quarenta e sete) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.283.115 e lacrada com o lacre nº 0253683, a

[Assinaturas manuscritas]

qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.306.674 e lacrada com o lacre nº 0254371; v) seção nº 0231 (duzentos e trinta e um) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.283.031 e lacrada com o lacre nº 0253674, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.281.641 e lacrada com o lacre nº 0254111; vi) seção nº 0234 (duzentos e trinta e quatro) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.281.693 e lacrada com o lacre nº 0253577, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.468.814 e lacrada com o lacre nº 0254113.

Após as substituições, que foram acompanhadas pelo Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria Eletrônica e demais presentes, mediante checagem do número dos jogos de lacres, o técnico de informática e as servidoras auxiliares da referida Comissão, de posse das urnas indicadas e acompanhados pelos representantes das entidades fiscalizadoras presentes, procederam à sua instalação nas respectivas ilhas de trabalho, ligando-as para fins de ajuste de data e horário, com as câmeras da equipe de filmagem dos trabalhos. Por fim, o Senhor Juiz Auxiliar determinou a lacração do ambiente em que foram instaladas as urnas na Escola Canadense de Brasília, a qual foi efetivamente realizada com o fechamento e lacração das duas portas da sala em que será realizado o Projeto Piloto com Biometria, verificando-se não haver outra entrada, duto ou saída, e, não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência relevante a ser registrada, declarou encerrada a audiência e determinou que fosse lavrada a presente ata em cinco vias, devendo uma via ser publicada no átrio do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, uma encaminhada à Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, uma ao Procurador Regional Eleitoral, uma para a Auditoria Externa e uma para a Controladoria-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e eu, Jonison Augusto Conte, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, pelo Senhor Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral e pelos demais presentes abaixo indicados.

Restrito - LGPD

FELIPE BERKENBROCK GOULART

Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Restrito - LGPD

JAYDER RAMOS DE ARAÚJO

Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal

Restrito - LGPD

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS

Procurador Regional Eleitoral

Restrito - LGPD

ANDRÉ LUIZ NEVES

Representante da Maciel Auditores

Restrito - LGPD

ROGÉRIO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO

Representante da Maciel Auditores

Restrito - LGPD

RODRIGO PERES FERREIRA

Representante da Controladoria Geral da União – CGU

Restrito - LGPD

MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE

Representante da Controladoria Geral da União – CGU

FELIPE RIBEIRO FREIRE

Representante da Controladoria Geral da União – CGU

Deixou sair antes F

[Handwritten signatures]